Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 036/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 15 (quinze) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde da servidora Sra. **CLEIDE APARECIDA FIRME DE MORAES**, portadora do RG. nº 19.136.273, à contar do dia 15 de Fevereiro de 1.999, conforme Processo Administrativo nº 3975-1/98 e de acordo com os artigos 196, 197 e 198 da Lei Municipal nº 1006/90 e artigo 36 da Lei Municipal nº 1306/98, devendo retornar às suas atividades normais em 02 de Março de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE FEVEREIRO DE 1.999.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de Fevereiro de 1.999.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO